QUARTA•FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XX | N º 2276

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 01:06 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A02-B26D-68B2-79C7-8E11 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 633, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 634, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMO SE ESPECIFICA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 01:06 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A02-B26D-68B2-79C7-8E11 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 633, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Departamento de Distribuição e Fiscalização da Alimentação Escolar, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025,** que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Josilete Gonçalves Porto Bomfim** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Distribuição e Fiscalização da Alimentação Escolar, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.

João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 01:06 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A02-B26D-68B2-79C7-8E11 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 634, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão Pedagógica do Ensino Fundamental I, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025,** que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Renata da Silva Ramos** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Pedagógica do Ensino Fundamental I, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.

João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 01:06 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A02-B26D-68B2-79C7-8E11 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A02-B26D-68B2-79C7-8E11 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A02-B26D-68B2-79C7-8E11

Hash do Documento

d5774cb77c1a3ead6fb701eeb639a2aa95ad2ed2ff82b42308fcf4a9eef9cd4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/01/2025 01:06 UTC-03:00